



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SBRAFH 2018-2020

A Diretoria da SBRAFH, em conformidade com seu Estatuto vigente, determina os procedimentos para a eleição dos mandatos 2016-2017 da **Diretoria Nacional e Diretorias Regionais**, para o período de **abril de 2018 a março de 2020**, como segue:

- 1- No período de **18 a 30 de maio de 2017** estarão abertas as inscrições das chapas candidatas às **Diretorias Nacional e Regionais**, conforme Seção VII – Do Processo Eleitoral do estatuto da SBRAFH vigente, disponível no seguinte endereço: http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/EstatutoSBRAFH_2014.pdf
- 2- Para criação de novas Regionais SBRAFH, deverá ser encaminhado, junto à chapa encaminhada à Comissão Eleitoral, uma carta à Diretoria Nacional com propostas de trabalho. Deverá ser observada a Seção IV – Das Regionais do estatuto da SBRAFH vigente, disponível no seguinte endereço: http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/EstatutoSBRAFH_2014.pdf
- 3- Apenas os associados efetivos ou fundadores com anuidades em dia poderão se candidatar, ou seja, necessário que o associado esteja **ATIVO** na SBRAFH para poder se candidatar a quaisquer cargos em Diretorias Nacional ou Regionais.
- 4- As inscrições deverão ser feitas por meio de chapa, devendo constar os nomes completos dos associados concorrentes e os respectivos cargos aos quais concorrerão, conforme **ANEXO 1** para a diretoria da Nacional e **ANEXO 2** para as regionais.
- 5- A proposta de chapa deverá ser encaminhada por e-mail e pelo correio para a Presidente da Comissão Eleitoral, sendo que a pessoa que assinar deverá estar ciente de que obteve autorização prévia de cada associado componente de sua chapa para participação. A proposta deve ser enviada por e-mail até às 23h59min do dia **30 de maio de 2017**, para o seguinte endereço eletrônico: atendimento@sbrafh.org.br. O candidato a presidente deverá encaminhar assinada a proposta de chapa, até o dia **02 de junho de 2017**, para o endereço da sede da SBRAFH: Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 1855, 11º andar, sala 112, Bairro: Vila Mariana, CEP: 04101-000.
- 6- Apenas serão consideradas as chapas que forem postadas dentro dos respectivos prazos.
- 7- Cada chapa inscrita poderá indicar **1 (um) fiscal** para acompanhar a **apuração dos votos**, que ocorrerá em **17/06/2017** durante o “XI Congresso Brasileiro de Farmácia





- Hospitalar”, em Brasília, no Centro de Convenções Brasil 21 , situado no seguinte endereço: SHS Quadra 06 Lote 01 Conjunto A Bloco G - Brasília - DF.
- 8- A SBRAFH confirmará por e-mail, para o mesmo endereço que encaminhou a proposta, o recebimento da inscrição de candidatura. Caso não seja recebida a confirmação, favor entrar em contato com **Sra. Márcia**, pelo telefone: **(11) 5083-4297**.
 - 9- As eleições serão realizadas no dia **16 de junho de 2017, das 13h00min às 17h00min, no stand da SBRAFH**, durante o “XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar”, em Brasília, no Centro de Convenções Brasil 21, situado no seguinte endereço: SHS Quadra 06 Lote 01 Conjunto A Bloco G - Brasília - DF.
 - 10- Terão direito a voto os associados ativos, com a anuidade em dia, que deverão se dirigir ao stand da SBRAFH para eleições, devendo ser observado a ressalva do art. 10 parágrafo único do Estatuto Social.
 - 11-** A **Comissão Eleitoral** terá como Presidente Dra Simone Dalla Pozza Mahmud, Vice Presidente Dra. Sandra Dacol e Secretaria Dra Heloisa Arruda Gomm Barreto.
 - 12- No caso de mais de uma chapa inscrita para a Diretoria, a cédula eleitoral obedecerá à ordem de inscrição protocolada. Será considerada eleita a chapa que obtiver mais votos dentre as concorrentes, por número simples. Em caso de empate na eleição, será realizado novo turno **15 (quinze)** dias após a apuração do primeiro turno, por meio da internet, do qual participarão as duas chapas que obtiveram o número igual de votos.

São Paulo, 04 de maio de 2017.

Dra Maely Peçanha Favero Retto
Presidente da SBRAFH

